

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
De 04.05.15 a 12.05.15  
67

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte  
Assessor Especial Nível I  
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara  
de 04.05.15 a 12.05.15

Carimbo e Assinatura de Campos Cunha  
Secretária Geral  
Port. 003/2013

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

**LEI ORDINÁRIA Nº 520/2015.**

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por superávit financeiro no Orçamento Vigente, ampliação de meta de convenio, no valor de R\$ 164.422,54 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) repassado pelo Repasse de Contrato n.º 783934/2013/MAPA/CAIXA, PROCESSO N.º 2626.1004710-65/2013, , conf. LEI 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:**

**Lei:**

**Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 164.422,54 (Cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Artigo 2º - CRIA e SUPLEMENTA a ficha de dotação orçamentária abaixo relacionada:**

**SUPLEMENTA:**

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
20.1220016.1081 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 164.422,54
<b>Total</b>		<b>R\$ 164.422,54</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO**

**Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, [pmparecisro@hotmail.com](mailto:pmparecisro@hotmail.com), Fone: (69) 3447-1051.**

**Artigo 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os saldos dos recursos repassados pelo Repasse de Contrato n.º 783934/2013/MAPA/CAIXA, PROCESSO N.º 2626.1004710-65/2013, **Aquisição de Patrulha Mecanizada** do exercício anterior, conforme saldo em conta e aprovação de ampliação de metas do convenio.

**Artigo 3º** - O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2015, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis - RO, 04 de maio de 2015.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
*Prefeito Municipal*  
*Parecis - RO*